

**ATA DA 417.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Eliane Elias Mateus, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Ney Caldatto Barbosa, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Telma dos Santos Usuelli, Sonia Maria Luz de Alencar, Edison Fernandes, Marco Antonio Francisco, Edmundo Amaral Neto e Daniel Passos Proença. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 416.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 20252/2010-28 - interessado: GAFISA S/A. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Euclides da Cunha n.º 247: após análise, deliberou não se opor ao projeto arquitetônico para construção de edifício plurihabitacional, apresentado em plantas substitutivas datadas de 19/07/2010. Entretanto considerou ainda que o modelo de plataforma elevatória localizada no vão da escadaria interna do Palacete, causa impacto negativo ao bem tombado. Assim sendo, o Conselho solicita apresentação de alternativa - modelo de plataforma ou nova localização do equipamento, que diminua a interferência ao patrimônio cultural. Processo n.º 53732/2010-39 - interessado: José Carlos Marzabal Paulino - assunto: licença para demolição de imóvel - local: Rua Oswaldo Cruz n.º 455: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, com registro fotográfico do imóvel a ser realizado pela SEOTA, considerando-se que: 1-) não existe pedido protocolizado neste Conselho para tombamento do imóvel, tampouco para nível de proteção; 2-) na 359<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 04/10/2007 este Conselho deliberou apenas aprovar a colocação de placa alusiva ao falecimento do poeta Vicente de Carvalho; 3-) na 359<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 04/10/2007 foi discutida a proteção desse imóvel no processo de tombamento do Colégio Stella Maris, deliberando-se apenas pelo tombamento integral do conjunto arquitetônico do referido colégio, limitado a área envoltória a área ocupada atualmente pelo mesmo, conforme Resolução SC 01/2007. Processo n.º 63476/2010-05 - interessado: Secretaria Municipal de Planejamento - assunto: projeto de restauração do edifício da Associação Predial de Santos - local: Rua Amador Bueno n.º 22: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado.*

Processo n.º 43883/2010-98 - interessado: José Tomé Bouços - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Iguatemi Martins n.º 137/140: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 49566/2010-58 - interessado: Luiz Serra Antunes - assunto: isenção de IPTU. - local: Av. São Francisco n.º 210 e 212: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 41019/2010-51 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro n.º 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 102609/2005-55 - interessado: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária - assunto: Comodato de área destinada a Base Avançada de Cultura e Extensão Universitária nas ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos - local: Rua Alan Ciber Pinto n.º 96: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 55637/2010-89 - interessado: Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. - assunto: projeto arquitetônico - local: Av. Presidente Wilson n.º 21: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 44721/2010-21 - interessado: Arlindo Barros – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita que se estude a possibilidade de tombar a edificação que mantém sua arquitetura original - local: Rua do Comércio n.º 25: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C.

Interessado: SCIENTIA Consultoria Científica - assunto: Projeto de Monitoramento Arqueológico na área de intervenção do SDGN Bolsão Santos – Fase Capilarização, Municípios de Santos e São Vicente, SP.: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 111941/2009-16 - interessado: Geonísio Pereira de Aguiar - assunto: Certidão de restauração – reconsideração - local: Praça Visconde de Mauá n.º 08: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 37486/2009-80 - interessado: Antonio Carlos Banha Joaquim – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita urbanizar o trecho que compreende a Av. Nossa Senhora do Monte Serrat e o Morro do Fontana, no final do elevado Aristides Bastos Machado: após análise, deliberou-se conforme orientação da SEOTA-C, que o projeto urbanístico seja elaborado junto ao diagnóstico arqueológico para retorno a este Conselho e encaminhamento ao IPHAN.

Processo n.º 115417/2008-70 - interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: licença para executar serviços de troca de revestimento do piso intimação 39647-B - local: Av. Bartolomeu de Gusmão n.º 180: após análise, deliberou-se aprovar a regularização dos serviços e aplicação de multa prevista na Lei 753/91 por obras de alteração sem a prévia autorização do CONDEPASA. Assim sendo, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para efetuar o cálculo da multa e encaminhamento ao pleno. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar uma consulta prévia extra pauta , a qual foi aprovada por unanimidade: Correspondência de 28/07/2010 – interessado: Visão Laser Hospital Oftalmológico – assunto: solicita informações quanto a possibilidade de intervenções no bem tombado – local: Av. Conselheiro Nébias n.º 361: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Of. n.º 394/10 IPHAN/SP de 14/07/2010 – IPHAN – Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade – edição 2010: foi dada ciência do teor do ofício ao pleno. b) Of. n.º 2667/10-MP-PJCS-UMA. de 14/07/2010 – M.P. - Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz – acompanhamento dos tombamentos em exame pelo CONDEPASA: foi dada ciência do teor do ofício ao pleno. c) PRCEU Circ. 221/2010 de 26/07/2010 – Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária – solicita a indicação de um representante do CONDEPASA para compor o Conselho Deliberativo das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos: após discussão, deliberou-se indicar a Dra. Eliane Elias Mateus como membro titular e o Sr. Marco Antonio Francisco como membro suplente. d) CDAS 064/2010 de 30/07/2010 – Diocese de Santos – Jaime Calixto – Curador de Patrimônio Material – Santuário de Nossa Senhora do Monte Serrat: após discussão, deliberou-se oficiar o IPHAN solicitando informações sobre possível aprovação de obra de recuperação ou projeto de restauro na **Capela de Nossa Senhora do Monte Serrat**, conforme informado no ofício em questão. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, \_\_\_\_\_ secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

*Santos, cinco de agosto de dois mil e dez.*

*José Manuel Costa Alves*

*Marcio Borchia Nacif*

*Eliane Elias Mateus*

*Luiz Alcino Pereira de Carvalho*

*Ney Caldatto Barbosa*

*Gisela Aparecida Rodrigues Alvares*

*Telma dos Santos Usuelli*

*Sonia Maria Luz de Alencar*

*Edison Fernandes*

*Marco Antonio Francisco*

*Edmundo Amaral Neto*

*Daniel Passos Proença*